

PUBLICADO DOC 07/05/2008, PÁG. 107

PARECER CONJUNTO Nº 437/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER, DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0457/07**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Domingo Dissei, que dispõe sobre a isenção de pagamento de serviço de inspeção e certificação veicular, pertencente a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Sob o ponto de vista jurídico o projeto tem amparo legal em razão do poder de polícia do Município, incidente sobre todos os assuntos de interesse local, notadamente sobre as atividades urbanas que interessam ao bem-estar da coletividade e à vida da cidade.

Sobre o tema vale transcrever a lição de Hely Lopes Meirelles:

"Para esse policiamento deve o Município indicar o proceder da administração, regulamentar a fiscalização e cobrar as taxas estabelecidas por lei. Nessa regulamentação se inclui a fixação de horário de comércio em geral e das diversificações para certas atividades ou estabelecimentos, bem como o modo de apresentação das mercadorias, utilidades e serviços oferecidos ao público. Tal poder é inerente ao Município para a ordenação da vida urbana, nas suas exigências de segurança, higiene e bem-estar da coletividade" (in "Direito Municipal Brasileiro", 7ª ed., pág. 373, grifo nosso).

A edição de norma que estabelece a mencionada isenção constitui aspecto da ordenação do trânsito local.

O projeto encontra amparo no art. 13, I, 37, caput, da Lei Orgânica do Município e no Poder de Polícia do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto, ante seu inegável interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 23/04/08.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ademir da Guia
Agnaldo Timóteo

Celso Jatene

Russomanno

Ushitaro Kamia

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Abou Anni

Jooji Hato

Lenice Lemos

Ricardo Teixeira

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

Cláudio Prado

J. F. Zelão

Mário Dias

Natalini

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adolfo Quintas

José Police Neto

Paulo Fiorilo
Paulo Frange
Roberto Tripoli
Wadih Mutran